PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.939, DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

Cria Classes de Ensino Supletivo

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada uma classe de Ensino Supletivo, de 1ª a 4ª séries, para funcionar, em caráter emergencial, junto à E.E. "Prof. Benedito Ferraz Bueno" no Distrito de São Benedito das Areias.

Art. 2º - Para efeitos administrativos e pedagógicos, esta classe ficará vinculada à EMEF "Profª. Vera Sandoval Meirelles".

Art. 3º - Ficam criadas 2 (duas) classes de Ensino Supletivo, sendo uma do I Termo (1ª / 2ª séries) e outra do II Termo (3ª / 4ª séries), na EMEF "Profª. Vera Sandoval Meirelles".

Art. 4º - Ficam criadas 2 (duas) classes de Ensino Supletivo, sendo uma do I Termo (1ª / 2ª séries) e outra do II Termo (3ª / 4ª séries), na EMEB "Prof. Carlindo Paroli".

Art. 5º - O Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Mococa tomará as providências necessárias para promover o funcionamento das referidas classes.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2001.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 de agosto de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica